Salvador, em 11 de maio de 2016.

OF. Nº 248/2016

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.869/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, encaminhar a esta Casa Legislativa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a isenção fiscal das atividades econômicas de comércio e serviços na faixa de areia da orla marítima, durante a baixa estação, que corresponde ao período de maio a agosto”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Ana Rita Tavares.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn